

**PORTARIA N.º 16, de 10 de janeiro de 2022.**

**“Admite servidor e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, e Processo Seletivo Emergencial Nº 06/2021

**Resolve:**

Art. 1º - Admitir em caráter temporário a senhora, Clair Ramos, CPF 019.219.659-67 para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde em substituição à servidora efetiva que encontra-se em férias, pelo período de 11 de janeiro de 2022 a 02 de março de 2022, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em  
10 de janeiro de 2022.

**AGNALDO DERESZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.